DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1092 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 15 de julho de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 189, DE 08 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESO L VE

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, a Sra. LARISSA DA SILVA GUIMARÃES, portadora do RG nº 50.004.337-1 SSP/SP, para o cargo de ENFERMEIRO I, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R$ 2.201,21 (dois mil, duzentos e um reais e vinte e um centavos), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que esta ficou classificada em 10º lugar para o referido cargo no Concurso Público nº 002/2019 homologado em 30 de setembro de 2019 e prorrogado até 30 de setembro de 2023.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 191, DE 08 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLV E

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2022, o servidor público municipal, SR. LEANDRO ALMEIDA DE LIMA, portador do RG nº 47.447.385-5 SSP/SP, titular do cargo efetivo de Agente de Apoio Operacional I - Hidráulica, para a função gratificada de GESTOR DE SANEAMENTO BÁSICO, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento de Obras e Serviços, nos termos da Lei Complementar nº 166/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 08 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 192, DE 13 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, de acordo com a Portaria nº. 011/2022, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

RESOLVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. IVAN BARBOSA, portador do RG nº 11.518.928 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I – PADARIA, para o qual foi nomeado em 19 de março de 2012, conforme Portaria nº 116/2012, em virtude da concessão de sua Aposentadoria por Idade.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a cessação de vínculo empregatício de servidor, em virtude de concessão de aposentadoria".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Especial, de acordo com a Portaria nº. 010/2022, emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL.

R ES O LVE

Artigo 1º. CESSAR, a partir desta data, todo e qualquer vínculo com o servidor público municipal, SR. EDER BRASILINO DOS SANTOS, portador do RG nº 7.537.835 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para o qual foi nomeado em 07 de março de 1994, conforme Portaria nº 083/1994, em virtude da

concessão de sua Aposentadoria Especial.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

.....